



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Falcões"
Home Page: www.guaíra.sp.gov.br e-mail: pm-guaíra@netsite.com.br



DECRETO Nº 4843, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Remaneja recursos do orçamento vigente.

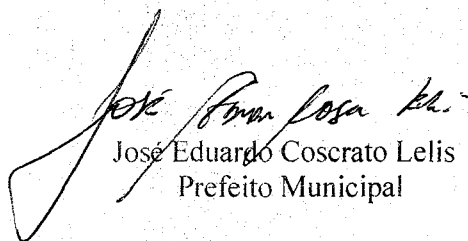
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 8º DA LEI 2763, DE 27/06/2016, DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2017.

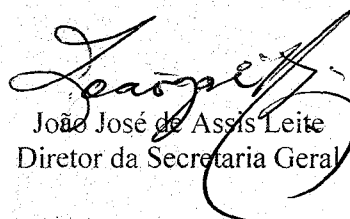
Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2776, de 28 de novembro de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

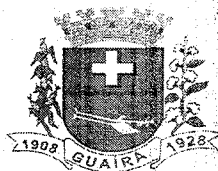
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Guaíra, 16 de fevereiro de 2017.


José Eduardo Coscrato Leles
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


João José de Assis Leite
Diretor da Secretaria Geral



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Falcões"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



ANEXO

ACRÉSCIMOS

01 PODER EXECUTIVO

01 05 09 DIVISÃO DO TRANSPORTE

287 12.361.0006.2023.0000 Educação Básica	100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	

01 PODER EXECUTIVO

01 07 03 DEPARTAMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE

459 10.305.0013.2039.0000 Vigilância em Saúde	100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	200.000,00
--------------------------	------------

REDUÇÕES

01 PODER EXECUTIVO

01 05 01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

188 12.361.0006.2022.0000 Educação Básica	-100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	

01 PODER EXECUTIVO

01 07 02 DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

428 10.302.0012.2073.0000 Assistência em Saúde	-100.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-200.000,00
---------------------	-------------